



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 - fax: 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 107/2011

Fortaleza, 16 de Agosto de 2011.

**Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Juizes(as) de Direito do Estado do Ceará**

REFERÊNCIA: Processo nº 8500180-14.2011.8.06.0026

ASSUNTO: Extravio de Selos de Autenticidade

Senhor(a) Magistrado(a),

No momento em que cumprimento Vossa Excelência, encaminho-lhe, para conhecimento, o Ofício nº 11/2011- SEC, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Goiás, informando o extravio de 500 (quinhentos) selos - isento (vermelho), número de série BOO1901 a BOO2400, da Escrivania do Crime e dos Feitos das Fazendas Públicas da Comarca de Turvânia-GO, bem como cópia do Despacho proferido por esta signatária (fl. 10), ao tempo em que solicito de V. Exa. sejam feitas as devidas comunicações às serventias extrajudiciais que estejam sob sua responsabilidade.

Atenciosamente,

**Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Corregedora-Geral da Justiça**



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº 11 /2011-SEC

Goiânia, 11 de fevereiro de 2011.

Processo nº 3615154/2010

As Corregedorias-Gerais da Justiça do Estado de Goiás.

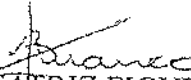
Assunto: Comunica o furto e/ou extravio de selos.

Senhor(a) Desembargador(a):

Encaminho a Vossa Excelência cópias do Despacho nº 204/2011-AJ, e do Parecer nº 028/11-II, extraídas dos autos do processo supramencionado para conhecimento, objetivando a publicidade do fato.

Faço constar no presente expediente o endereço eletrônico para consultas ao provimento e demais atos deste Órgão Correicional, qual seja: www.tjgo.jus.br; acessar o *link* Corregedoria e escolher no item publicações a opção desejada.

Atenciosamente,

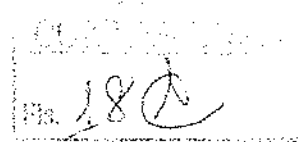

DES^a. BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Corregedora-Geral da Justiça

ofci-004:rtbs



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Jurídica



Processo nº 3615154/2010 - Turvânia
Nome: JD DA COMARCA DE TURVÂNIA
Assunto: Selo

DESPACHO Nº 204 /2011 - AJ

Primeiramente registre-se a ocorrência no Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria; depois, proceda-se, com urgência, conforme sugerido pelo parecerista, nos itens de 'a' a 'c' do Parecer nº 028/11-II,

Envie-se à Diretoria do Foro da Comarca de Turvânia cópia deste despacho, para que se cuide da apuração de eventuais responsabilidades pelos fatos ocorridos, no âmbito administrativo, com posterior comunicação das medidas adotadas e dos resultados alcançados.

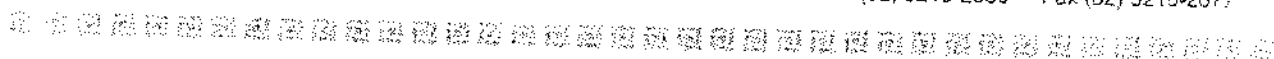
Recomendo que se mantenha esta Corregedoria informada sobre o andamento do respectivo inquérito policial.

Sobreste-se o andamento dos autos na Secretaria Executiva até final cumprimento das etapas.

Goiânia, 26 de janeiro de 2011.

GILBERTO MARQUES FILHO
Corregedor-Geral da Justiça

AJ785.clc





corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Gabinete do 2º Juiz Auxiliar

CORREGEDORIA

FLS 17

L

imediatamente à Corregedoria-Geral da Justiça para que sejam repostos.

Pois bem.

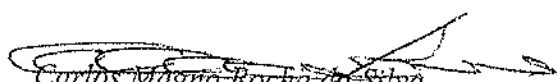
Senhor Desembargador Corregedor-Geral, da análise perfunctória do presente procedimento, verifica-se que a necessidade de instauração administrativo visando a apuração dos fatos.

Ante a gravidade da notícia, há a necessidade ainda de divulgação dos fatos urgente, conforme determina o §3º do artigo 895, CAN, acima descrito.

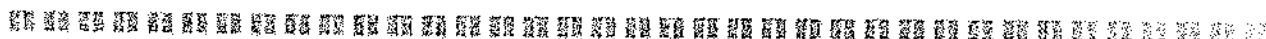
Dessa forma, visando a divulgação do desaparecimento ocorrido, MANIFESTO no sentido de que: a) seja remetido o presente procedimento à Divisão de Controle de Selo e Fiscalização para registro da notícia nos assentamentos desta Corregedoria; b) sejam encaminhados, via ofício-circular, cópia do aviso a ser elaborado pelo setor competente, a todos os Juizes Diretores do Foro do Estado de Goiás, assim como a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação, para comunicação a quem de direito; c) seja solicitado ao ilustre Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Turvânia informações sobre eventual procedimento administrativo para apuração dos fatos, cujo resultado deverá ser comunicado a este Órgão Correicional.

É o parecer, s.m.j.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2011.


Carlos Magnó Rocha da Silva
2º Juiz Auxiliar

ktc





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Processo n. 8500180-14.2011.8.06.0026

DESPACHO

Comunique-se, por ofício-circular, aos Titulares das Serventias Extrajudiciais desta Capital, e, via *intranet*, aos MM. Juízes de Direito do Estado do Ceará, o **extravio de 500 (quinhentos) selos isento (vermelho), número de série BOO1901 a BOO2400, da Escrivania do Crime e dos Feitos das Fazendas Públicas da Comarca de Turvânia-GO**, fato este noticiado pela eminente Corregedora Geral da Justiça do Estado de Goiás.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de julho de 2011.

Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Corregedora Geral da Justiça